



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO 037/2017

Autoria: Clodoaldo José Fernandes.

Requeiro depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gustavo de Melo Anicézio com cópia às autoridades competentes do Secretário de Obras Infraestrutura e Transportes –Sr. Milton Fernandes de Lima. Que realize a sinalização da Rua Marechal Rondon esquina com a Rua 12 de Outubro na altura da Escola Municipal de Educação Infantil José Inácio Fraga, para que seja ali instaladas placas de trânsito indicativas de Área Escolar ou trânsito de crianças, visto que estas crianças ainda não possuem ciência dos perigos decorrentes de tráfego em uma rua, considerada preferencial, para os motoristas.

Justificativa

A Presente indicação Justifica-se que Crianças não possuem a mínima consciência dos perigos decorrentes de uma via de trânsito. A devida sinalização, solicitada, se faz necessária para proteger as crianças da educação infantil do Município, alertando os motoristas dos cuidados a serem tomados quando transitarem perto de Escolas, sobretudo, de educação infantil. A referida medida tem por finalidade garantir a segurança das crianças e dos estudantes de modo geral, servindo de referência para as demais escolas, caso estas, também, não possuam placas de Sinalização de Área Escolar.

Plenário Alba Berigo, 16 de março de 2017

**Clodoaldo José Fernandes
Vereador (DEM)**